

**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

**ELETRODO WORKER 6013**  
2,50mm  
**RS 19,98\***  
o KG



**ELETRODO WORKER 6013**  
3,25mm  
**RS 19,98\***  
o KG



\*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

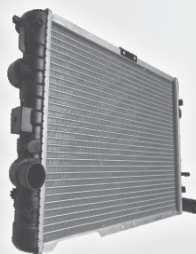
**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



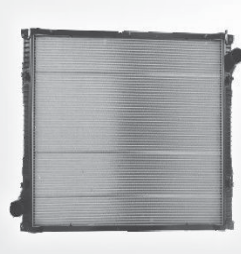
**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

A VACINAÇÃO  
CONTRA A  
COVID-19  
CONTINUA!  
NÃO DEIXE DE  
ATUALIZAR SEU  
ESQUEMA  
VACINAL

Vacina salva vidas!

AGENDE SEU HORÁRIO  
WHATSAPP: (44) 99878-3811  
TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas,  
próximo a Clínica São Paulo.

**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,  
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

SOROFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 43.080.227/0001-05 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para INDÚSTRIA FARMACÉUTICA a ser implantada na RUA NORBERTO ALCANTARA PADILHA, 247 - CAMPO MOURÃO/PR.

**1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana**

30 de março  
19 horas  
Câmara de Vereadores  
Transmissão no Youtube da Prefeitura



**CURSO**



**TRATORISTA AGRÍCOLA**  
Operação de tratores e implementos - NR 31.12

**22 a 26/05** Local: Sind. Rural de Campo Mourão  
8h às 12h / 13h às 17h Instrutor: Domingo Basso

Interessados entrar em contato com a mobilizadora  
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953  
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP



**REUNIÃO PARA INTERESSADOS**

**PROGRAMA EMPREENDEDOR RURAL**

28 de março - 13h30  
Iretama - Casa da Cultura  
Instrutora: Francieli Grings

Inscrições: (44) 8419-7423 - Elba / (44) 9823-3824 - Neuzeili  
Mais informações: (44) 9929-2274

SISTEMA FAEP



**QUEIMAR LIXO É CRIME!**  
SUJEITO A MULTA E DETENÇÃO



A queimada transforma o ato de UMA pessoa em problema para TODOS.



FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



Whatsapp  
(44) 9 9162-1733

**OFICINA**

O Papel da Musicalização e da Musicoterapia no desenvolvimento da criança - com Adson Issi

28 a 31/03 - 19h às 22h  
Casa da Música

Público: Professores do ensino regular, Professores de Música e Professores que atendem crianças do TPA

CLASSIFICADOS  
do JORNAL

TRIBUNA  
DO INTERIOR



DEIXE SEU  
ANÚNCIO  
AQUI

TRIBUNA  
DO INTERIOR

**DOMINGO NO MUSEU**  
Horário especial  
Todos domingos de março  
05, 12, 19 e 26 | 08h às 12h



Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira





**AULAS GRATUITAS**

**Dança Criativa e Dança Contemporânea** a partir dos 6 anos

**MATRÍCULAS**

Segunda a Sexta  
8h às 11h30 e 13h30 às 17h  
Academia Municipal de Ballet

**TURMAS**

**Manhã e Tarde**

Documentos necessários:  
RG e CPF (original)  
01 foto 3x4  
Comprovante de endereço  
Informações  
(44) 3523-7889

**INÍCIO AULAS**

**03 de abril**



**CASTRAPET-PR**

.....Castração Gratuita

**500 VAGAS**



**INSCRIÇÕES 31/03**



**INFORMAÇÕES:**

- DATA: 31 de março
- HORA: 08h
- LOCAL: Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMA) - Rua Amilton Tavela Borges, 159.

Serão 500 vagas no total: 250 Felinos - 250 Cães  
As castrações serão realizadas no mesmo local dias 07/04 e 08/04.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- 02 animais por família;
  - Animais de 6 meses a 7 anos;
  - Família inscrita no Bolsa Família, Cadúnico ou com renda máxima de 2 salários mínimos.
- DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:**
- RG e CPF;
  - Comprovante de endereço atualizado;
  - Cartão Bolsa Família ou comprovante de renda atualizado.

Não levar os animais no dia da inscrição



**Studio Fitclass**  
PERSONAL TRAINER

**TENHA MAIS QUALIDADE DE VIDA!**

TREINAMENTO INDIVIDUAL E PERSONALIZADO PARA A MELHOR IDADE!

Matricule-se já!

Av. João Bento, 1779  
(44) 3810-6585

**AQUI A INTERNET É SEM LIMITES**

**lofcom**  
INTERNET



**IMÓVEIS A VENDA**

**PRÉDIO COMERCIAL**

R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.  
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.  
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga Igreja.  
R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

**APARTAMENTOS**

R\$880.000,00 - Ed. Trianon, na Rua São Josafat, 1278, área construída 200,27 metros. Imóvel novo com móveis planejados.  
R\$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento.  
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros - todo reformado com móveis planejados.  
R\$590.000,00 - Apartamento no Edifício Moragal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes - 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.  
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.  
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.  
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.  
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.  
R\$280.000,00 - Edifício Itauna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro - área de 79 m².  
R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.  
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.  
R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.  
R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo, Nono andar.  
R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.  
R\$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuva, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar. Novo.  
R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.  
R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamborê, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo.  
R\$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros, área útil 157,17 metros, com móveis planejados.  
R\$850.000,00 - Apto no Ed. Boulevard, na Av. Capitão Índio Bandeira, 2021. Área total 221,56 metros. Área útil 133,25 metros. Oitavo andar.  
R\$450.000,00 - Apto no residencial Monte Carlos, rua Laurindo Borges, 1558, centro. Área total 136,07 metros.

**SOBRADO**

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira - terreno com 420 metros - construção de 207 metros.  
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo - área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.  
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.  
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.  
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.  
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont, 1230 - Centro - Terreno de 280 metros construção 146 metros.  
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.  
R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.  
R\$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.  
R\$2.000.000,00 - Rua das Andorinhas, 341. Área do terreno com 348 metros e construção com 510 metros.

**CASAS**

R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.  
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.  
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina.  
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro - com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e móveis planejados.  
R\$300.000,00 - Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.  
R\$ 400.000,00 - casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.  
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.  
R\$1.700.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.  
R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.  
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.  
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.  
R\$650.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.  
R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabá. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.  
R\$330.000,00 - Casa alvenaria Rua Pessegueiros, 557. Terreno 252 metros e construção 79,76. Imóvel novo. Jd. Araucária.  
R\$315.000,00 - Casa alvenaria Rua dos Pessegueiros, 551. Terreno com 252 metros. Construção 75,56 metros. Imóvel novo. Jd. Araucária.  
R\$130.000,00 - Alvenaria, Rua Vassilho Boiko, 774, Jd. Flôr do Campo. Terreno 345,20m e construção com 54,98m.  
R\$230.000,00 - Casa na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 133, Jardim Paulista. Terreno 153,75m, construção 92,58.  
R\$650.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Eng. Coelho Junior, 26. Terreno com 416 metros e construção com 380 metros.  
R\$480.000,00 - Casa de alvenaria na Rua José Taques, 23, Jardim Três Maris. Área terreno 324 metros, construção com 136,60. Excelente bairro residencial. Com móveis na cozinha, churrasqueira e educula. BB Investimento, excelente imóvel.  
R\$390.000,00 - Av. Perimetral Tancredo Neves, 3320, terreno com 390 metros. Construção com 100 metros.  
R\$280.000,00 - Rua Martins C. Pereira, 470, Jd. Horizonte. Terreno com 420 metros e construção 167,13.

**TERRENOS/CHÁCARAS**

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.  
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.  
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque  
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.  
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringá, próximo a Carrocerias Mourão.  
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.  
R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.  
R\$90.000,00 - Terreno de 150 metros no Jd. Flôr de Lis, Rua 15 de Novembro. Excelente localização.  
R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.  
R\$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.  
R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275.  
R\$1.200.000,00 - Terreno na avenida Irmãos Pereira, 450 metros. Próximo a Cantina Di Colli.  
R\$3.000.000,00 - Chácara com 4,180 metros, excelente casa, área de lazer com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Jd. Laura.  
R\$640.000,00 - Terreno em Porto Rico Resorts Residência. Área com 452,43 metros. R\$1.500.000,00 - Rua Panambi, área com 1000 metros. Excelente localização.  
R\$265.000,00 - Terreno na Rua dos Álamos, 722, Jd. Araucária. Com 560 metros.

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

**IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**

**APARTAMENTOS**

R\$ 1.500,00 - Rua Edmundo Mercer N. 1557 - Apto 05 - Centro (01 suíte, 2 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, 01 vaga de garagem - + condomínio +/- 140,00) (restrições). REF.: 1478.  
R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 400,00R\$). REF.: 875.  
R\$ 1.300,00 - Rua Ulisses Guimarães n. 589- Ap. 200 - Térreo - Jardim Batel (02 dormitórios com roupeiros, sala/cozinha com armários e fogão de indução, WC /lavanderia, garagem + condomínio +/- 100,00 R\$). REF.: 1453.  
R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 102 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF.: 218.  
R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 202 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF.: 222.  
R\$ 1.100,00 - Rua Ilha de Marajó n. 198 - Conj. Ilha Bela - Apto 101 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, WC, 02 vagas de garagem, + condomínio - Imóvel Novo). REF.: 1460.  
R\$ 780,00 - Rua Ulisses Guimarães n.589 - Apto 203 (frente) - Jardim Batel (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio). REF.: 446.  
R\$ 780,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 207 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, banheiro social, 01 vaga de garagem, + Condomínio) R\$ 650,00 - Rua Daniel Mota Cordeiro n. 192 - Jardim Milton Luiz Pereira - (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, garagem 02 carros). REF.: 1457.

**RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**

R\$ 2.100,00 - Rua São José nº 459 - Jardim Florida (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, despensa, lavanderia, garagem, quintal, portão eletrônico + seguro). REF.: 468  
R\$ 1.700,00 - Rua José Pedroso Fabri n.85 - Parque das Acácias (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem e quintal amplo). REF.: 1466  
R\$ 1.200,00 - Rua Santa Catarina nº 954 - Próximo ao Parque do Lago (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem + seguro). REF.: 139  
R\$ 1.000,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF: 1439.  
R\$ 900,00 - Rua São Jose n. 3186 - Jardim Cidade Alta 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem s/cobertura, Imóvel Novo + seguro). REF: 1424.  
R\$ 800,00 - Rua das Papoulas n. 88 - Jardim Primavera (02 dormitórios, sala, cozinha, 2wc, despensa, lavanderia, garagem com edícula e despensa + seguro). REF: 1459  
R\$ 800,00 - Rua Cajueira n. 301 - Jardim Ipê (03 dormitórios, sala, WC, lavanderia cozinha, garagem) + seguro. REF.: 1470.

**RESIDÊNCIAS ALVENARIA PEABIRU - PR**

R\$ 1.100,00 - Av. Raposo Tavares n. 1552 - Centro - PEABIRU - PR (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem 03 carros, churrasqueira + Seguro). REF.: 1450.  
R\$ 800,00 - Av Raposo Tavares n. 1552 - Frente - Cidade de Peabiru (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem, churrasqueira). REF.: 1475.

**RESIDÊNCIA EM MADEIRA**

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

**KITNETS**

R\$ 700,00 - Rua Francisco F. Albuquerque n. 646 - Kit 02 - Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto).  
R\$ 600,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 03 - Centro (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + seguro). REF.: 357

**SOBRADOS**

R\$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suíte, 03 dormitórios com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escritório, edícula nos fundos (cozinha, wc, quarto, despensa), garagem 03 carros). + Seguro. REF.: 1411.  
R\$ 1.600,00 - Rua Cecília Meireles n. 180 - Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, lavabo, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem + seguro). REF: 497.  
R\$ 1.600,00 - Rua Cecília Meireles n. 186 - Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, lavabo, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, cerca elétrica, garagem). REF: 763  
R\$ 1.500,00 - Travessa Operária n. 314 - Jardim Urupês (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, banheiro social, lavabo, sala, copa/cozinha, lavanderia, garagem, quintal, portão eletrônico + seguro). REF.: 216.

**COMERCIAIS**

R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227.  
R\$ 5.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1342 - Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229.  
R\$ 4.500,00 - Rua São Jose N. 979 (Área útil de 180,00 mts - Ao Lado do Rei da Esfiha). REF: 734.  
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF: 733.  
R\$ 2.500,00 - Rua Maria Olímpia Jardim n.992 - Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF: 1385.  
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF: 1265.  
R\$ 1.800,00 - Rua Marfim n. 982 (Salas corporativas - sem condomínio - área aproximada de 25 a 35 mts²) (sala com lavatório e móveis 2.100,00R\$). REF.: 1455.  
R\$ 1.600,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 830 - Centro (Área útil 48,00 mts, área total 200,00 mts, amplo estacionamento). REF.: 1480.  
R\$ 1.500,00 - Sala esquina - Avenida Goioerê 339. Faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF: 346.  
R\$ 1.500,00 - Rua Ilha de Abrolhos n. 1037 - Conj. Ilha Bela (Área útil de 57,00 mts - Esquina - Imóvel Novo). REF: 1463.  
R\$ 1.250,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400 - Sala 103 e 104 - Antares (01 vaga de garagem + condomínio)  
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2º Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF: 829.  
R\$ 1.000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsa - Clínica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio). REF: 1426.  
R\$ 900,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1179 - Térreo - (Área 40,00 mts, sem condomínio). REF.: R\$ 750,00 - Sala Comercial n. 306 - Centro Empresarial Antares - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400. REF: 1468.  
R\$ 700,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 104 - Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF: 877.  
R\$ 650,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 - sala 606 - Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF.: 1393.

**CASA COMERCIAL**

R\$ 4.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF: 731.

**TERRENO FINS COMERCIAL**

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF: 1266.  
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) REF: 1260.  
R\$ 1.200,00 - John F Kennedy n. 666 - (Área de 450,00 mts - fins comercial). REF: 1304.

Consulte nosso site: [www.monalisaimoveis.com.br](http://www.monalisaimoveis.com.br).  
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622























PREVISOR - FUNDO DE PREVIDENCIA DE RONDADOR. Estado do Paraná. BALANÇO PATRIMONIAL. Exercício: 2022. Período: 1 a 12. Data emissão: 09/03/2023.

PREVISOR - FUNDO DE PREVIDENCIA DE RONDADOR. Estado do Paraná. BALANÇO PATRIMONIAL. Exercício: 2022. Período: 1 a 12. Data emissão: 09/03/2023.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Departamento de Licitações e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guær Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guær Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guær Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guær Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Rua Oscar Guær Khun, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

Governo Municipal de Nova Cantu. ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023. Dispensa nº 014/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Estado do Paraná. Praça Henrique Stoffman, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR.

CIS-COMCAM. COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PORTARIA Nº 12/2023.

autentique. Autenticação eletrônica. Página de assinaturas. Histórico de documentos.

autentique. Autenticação eletrônica. Página de assinaturas. Histórico de documentos.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2023.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2023. Fornecedor e Resumo de Itens Vendedores.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 45/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 44/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 48/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR. GABINETE DO PREFEITO. RETIFICAÇÃO. No Extrato nº 088/2022 do contrato de trabalho por tempo determinado nº 054/2022, assinado no dia 28/10/2022, publicado no diário oficial do município, Jornal Tribuna do Interior de Campo Mourão, Paraná, no dia 17 de novembro do ano de 2022, edição nº 10.795, página 6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR. GABINETE DO PREFEITO. RETIFICAÇÃO. No Extrato nº 004/2023 de contrato de trabalho por tempo determinado nº 003/2023, assinado no dia 01/02/2023, publicado no diário oficial do município, Jornal Tribuna do Interior de Campo Mourão, Paraná, no dia 16 de fevereiro do ano de 2023, edição nº 10.841, página 5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR. GABINETE DO PREFEITO. RETIFICAÇÃO. No Extrato nº 025/2023 de contrato de trabalho por tempo determinado nº 022/2023, assinado no dia 10/02/2023, publicado no diário oficial do município, Jornal Tribuna do Interior de Campo Mourão, Paraná, no dia 16 de fevereiro do ano de 2023, edição nº 10.841, página 6.

Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. DECRETO Nº 085/2022. CONVALIDAÇÃO. DISPÕE SOBRE AS SÍNTESES DAS ATIVIDADES DOS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DE ENFERMEIRO (A) GERAL A SEREM PROVÍDOS MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. Descrição de funções para o cargo de Enfermeiro (a) Geral. O profissional pode aplicar injeções e administrar medicações que tenham sido prescritas por médicos. Outras funções permitidas ao auxiliar de enfermagem são realizar imobilizações, fazer curativos e esterilizar instrumentos e equipamentos hospitalares que serão utilizados pela equipe de saúde.

Quinta do Sol. Gestão 2021-2024. Descrição de funções para o cargo de Auxiliar de Enfermagem. procedimentos hospitalares, garantindo o máximo de rigor em biossegurança e no atendimento aos pacientes; -Gestão de inovação — em que você acompanha as medidas estratégicas e as implementações tecnológicas para facilitar o acesso às informações dos prontuários e aos bancos de dados dos pacientes, assim como para melhorar o contato remoto das equipes multidisciplinares.

Câmara Municipal de Quinta do Sol. Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43. EXTRATO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. DATA: 22-03-2023. OBJETOS: Aquisição de materiais de expediente para atender todos os setores da Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Juranda. CNPJ 78.196.755/0001-09. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E ME'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Juranda. CNPJ 78.196.755/0001-09. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E ME'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Juranda. CNPJ 78.196.755/0001-09. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E ME'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Juranda. CNPJ 78.196.755/0001-09. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E ME'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Juranda. CNPJ 78.196.755/0001-09. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E ME'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Juranda. CNPJ 78.196.755/0001-09. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E ME'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 030/2023. SÚMULA CONVOCAÇÃO CANDIDATAS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS CLASSIFICADOS NO NÍVEL III, DO ESTAB. SAÚDE JURANDA, Nº 19003 - PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO. EDITAL Nº 030/2023. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO. Cópia autenticada do CPF (cadastro de pessoas físicas); Carteira de trabalho original e cópia autenticada; Cópia autenticada da carteira nacional de habilitação (caso possua, não obrigatório);

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 031/2023. SÚMULA CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12022 PARA CONTRATAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.364/2022 datado de 13/05/2022 de autorização de abertura e nomeação da comissão especial do Processo Seletivo Simplificado nº 12022, considerando o Edital nº 041/2022 datado de 10/05/2022 e publicado no dia 17/05/2022 e o Edital nº 042/2022 datado de 17/05/2022 e publicado no dia 19/05/2022 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 043/2022 datado de 22/05/2022 e publicado no dia 23/05/2022 de divulgação do resultado de classificação e abertura de prazo recursal, considerando o Edital nº 040/2022 datado de 04/05/2022 e publicado no dia 04/05/2022 que divulgou o resultado de classificação POS-RECURSO, considerando o Decreto nº 2.387/2022 datado de 05/07/2022 de homologação do resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 12022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO. EDITAL Nº 031/2023. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO. Cópia autenticada do CPF (cadastro de pessoas físicas); Carteira de trabalho original e cópia autenticada; Cópia autenticada da carteira nacional de habilitação - Obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C" (Cópia autenticada);

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRAO. PORTARIA Nº 084/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRAO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE. CONCEDER, a servidora Luzinete Holak de Castro, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, quando deverá reanunciar suas férias normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRAO. PORTARIA Nº 085/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRAO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE. CONCEDER, ao servidor Edson Nunes Macus, Cargo de ACS/Atendente Governamental de Saúde, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, quando deverá reanunciar suas férias normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 62/2022. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 35/2022. A Prefeitura de Juranda, a Sra. Laila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a 4ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 35/2022, assinada em 21/05/2022 tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÊ E LÂMPADAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Ata 100/2022. Publicação de Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial 15/2022.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Ata 100/2022. Publicação de Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial 15/2022.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Ata 100/2022. Publicação de Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial 15/2022.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Ata 100/2022. Publicação de Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial 15/2022.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 1: Lâmpada V. 500w 70w S. E27 (800356).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 6: Alfinete de segurança N° 10 fabricado em aço com 10 unidades.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 77: FOLHA DE ALUMÍNIO BRANCO 120 X 180 CM.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 144: GRAMPO PARA ORGANIZADOR ARQUIVADO DIMENSÕES 120 X 80 X 100 CM.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 180: FOLHA DE ALUMÍNIO BRANCO 120 X 180 CM.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 224: PASTA PLÁSTICA EM BRANCO IMPORTADA, CABO PLÁSTICO.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 271: TESSURA ESCOLAR EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 144: GRAMPO PARA ORGANIZADOR ARQUIVADO DIMENSÕES 120 X 80 X 100 CM.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 62: ESCREVA RECORTE VETADO PEQUENO, JOGO COM 12 UNIDADES.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 208: PASTAS PLÁSTICA EM BRANCO COMPOSTA EM POLIPROPILENO.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 281: MESSAS SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 144: GRAMPO PARA ORGANIZADOR ARQUIVADO DIMENSÕES 120 X 80 X 100 CM.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 90: ENVOLVOR BRANCO SEM IMPRESSÃO TAMANHO OFÍCIO.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 147: BATERIA 9V - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 201: PASTA CATALIZADA COM CAPA DE PROTEÇÃO.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 144: GRAMPO PARA ORGANIZADOR ARQUIVADO DIMENSÕES 120 X 80 X 100 CM.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 1: AGUINHO ANILADO, CAPA DURA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 29: BATERIA 9V - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 56: CAIXA DE COLA RELEVO COLOREDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor, Valor Total. Item 93: TUBO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALTA ELASTICIDADE.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela com 117 itens de licitação, incluindo itens como papel, tinta, materiais de construção e serviços técnicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela com 163 itens de licitação, incluindo itens como papel, tinta, materiais de construção e serviços técnicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela com 242 itens de licitação, incluindo itens como papel, tinta, materiais de construção e serviços técnicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela com 248 itens de licitação, incluindo itens como papel, tinta, materiais de construção e serviços técnicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela com 196 itens de licitação, incluindo itens como papel, tinta, materiais de construção e serviços técnicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Dispensa de Licitação nº 15/2023. Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação 15/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA - PR.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONTINUIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DEGRADADOS DO TERMO "TURISMO FORA DA CASA".

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela com 277 itens de licitação, incluindo itens como papel, tinta, materiais de construção e serviços técnicos.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONTINUIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DEGRADADOS DO TERMO "TURISMO FORA DA CASA".

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONTINUIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DEGRADADOS DO TERMO "TURISMO FORA DA CASA".

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONTINUIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DEGRADADOS DO TERMO "TURISMO FORA DA CASA".

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONTINUIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS DEGRADADOS DO TERMO "TURISMO FORA DA CASA".

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA. Projeto de Lei Complementar nº 01/2023. SÚMULA: "Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências".

XX - representar, com exclusividade, a Fazenda Municipal perante os Tribunais de Contas. XXI - atuar ações civis públicas, quando for o caso, nos termos da legislação pertinente. XXII - exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por lei.

Art. 4º - A Procuradoria-Geral do Município goza de autonomia funcional e administrativa, com dotações orçamentárias próprias e tem a seguinte estrutura funcional e organizacional básica permanente: 1 DIREÇÃO SUPERIOR

Art. 6º - Compete ao órgão de assessoramento interno realizar pareceres e consultas ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias Municipais de Boa Esperança-PR. Art. 7º - As consultas e Pareceres elaborados pela Procuradoria Geral do Município...

Art. 3º - Compete à Procuradoria-Geral do Município: I - Representar judicial e extrajudicialmente o Município, em defesa de seus interesses, do seu patrimônio e da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente;

Art. 11. Fica a subprocuradoria judicial autorizada a firmar acordos extrajudiciais em casos de responsabilidade civil do Município de Boa Esperança-PR, nas ocasiões em que a responsabilidade é evidente, providenciando processo administrativo disciplinar de modo a verificar culpabilidade do servidor responsável pelo prejuízo.

Art. 15. O órgão de prestação de assistência judiciária gratuita será ocupado por membro da Procuradoria Geral do Município, competindo-lhe: I - receber e elaborar as informações que lhe são requeridas;

Art. 19. Compete ao órgão de prestação de assistência judiciária gratuita: I - Examinar consultas formuladas por Secretários ou Dirigentes máximos de órgãos ou entidades municipais da Administração Direta sobre questões jurídicas individuais ou em tese; II - Sugerir a adoção das medidas necessárias à pronta adequação das leis e atos normativos da Administração Municipal às determinações de orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente;



I - Emitir parecer sobre matérias que possam comprometer a organização e o funcionamento das entidades mencionadas no caput deste artigo, sobre questões concernentes ao relacionamento entre a Administração Direta e Indireta municipal, sobre questões em que o interesse suscitado não seja específico da entidade envolvida e, ainda, sobre matérias que representem reclusão financeira capaz de deflagrar a responsabilidade subsidiária do Município de Boa Esperança-PR ou de relevante interesse público;

V - Destituição do Diretor por ato conjunto do Prefeito Municipal e do Presidente ou Diretor Máximo do ente público da administração indireta, após procedimento administrativo disciplinar fundado em: b- Negligência, imprudência ou imperícia costumeira do servidor. b- Insubordinação grave contra a autoridade máxima do ente da administração indireta. c- Ausência de cumprimento das funções e deveres funcionais durante o exercício das funções de Procurador da Administração Indireta.

§ 3º A falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, bem como a existência de saldo devedor após a data de vencimento da última parcela, acarretará a rescisão do parcelamento previsto no inciso anterior, com a perda imediata de qualquer desconto ou benefício concedido, sem prejuízo da aplicação das demais regras contidas na legislação vigente. § 4º Poderão ser repactoados os débitos tributários que já tenham sido objeto de parcelamento rescindido por não pagamento.

Art. 27. As funções administrativas da Procuradoria-Geral do Município serão exercidas pelo Gestor Administrativo-Financeira, sendo esse escolhido dentro dos membros da Procuradoria Geral do Município, mediante processo de licitação pública, observadas as seguintes condições:

em parecer, petição ou qualquer arazoado produzido em processo administrativo ou judicial. Parágrafo único: Cabe ao Procurador do Município a faculdade de requisitar informações escritas, exames e diligências que julgar necessárias ao desempenho de suas atividades, e a instauração de procedimentos policiais para apuração das infrações penais praticadas contra bens, serviços ou interesses do Município.

I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, percentagens ou vantagens nos processos submaternos submetidos à aprovação do Chefe do Poder Executivo, quando se destinarem a tor efeitos tributários ou em relação aos órgãos e às entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta. § 1º Para fins do disposto neste artigo, o parecer deverá ter sua ementa redigida no Diário Oficial do Município, em relação aos órgãos e entidades do Município, terá efeito normativo, em relação aos órgãos e entidades do Município. § 2º O parecer, depois de ter sua ementa publicada no Diário Oficial do Município, terá efeito normativo, em relação aos órgãos e entidades do Município. § 3º Os pareceres proferidos pelos Procuradores do Município, nos processos que lhes forem distribuídos, poderão ser desaprovados, mediante despacho fundamentado do Procurador-Chefe da Procuradoria respectiva, ou Consultoria-Geral ou do Procurador do Município, cujo parecer, neste caso, poderá ser submetido à reapreciação da Procuradoria ou da Consultoria-Geral.

Art. 30. O Procurador do Município, em razão do trabalho eminentemente intelectual deverá cumprir a carga horária relacionada ao regime jurídico ao qual integra, sendo incompatíveis com o exercício de suas funções, em razão da necessidade de flexibilização de horário por ocasião do cumprimento de audiências, prazos e demais atividades inerentes da função, podendo a prática dos serviços ser realizada na repartição pública, Fórum, Tribunal de Justiça e home office.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363293-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023, RESOLVE registrar o preço da empresa GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.918.893/0001-01, com sede em Boa Esperança - PR, neste ato representada por LUÍZ GILBERTO GASPARELLO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 042.893.219-23, RG sob nº 41.100.000-9, em conformidade com as disposições a seguir:

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Value. Includes items like BPO43866 Supplemente nutricional, BPO43867 Dieta infantil, BPO43868 Dieta infantil, BPO43869 Dieta infantil, BPO43870 Dieta infantil.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.5. Quando o preço de venda estabelecido, os documentos e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados. 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 5.5.3. Não haverem êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de melhores condições de aquisição de bens e serviços necessários ao atendimento das necessidades do Município.

10. DO PAGAMENTO 10.1. O pagamento devido pelo objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada. 10.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Table with 5 columns: Lote, Quant, Unidade, Descrição, Valor Unit, Valor Tot. Includes items like BPO43866 Supplemente nutricional, BPO43867 Dieta infantil, BPO43868 Dieta infantil, BPO43869 Dieta infantil, BPO43870 Dieta infantil.

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3.2. DA GÊNERIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.2.1. Cabe à Secretária M de cada departamento o gerenciamento desta instrumentação, no seu aspecto operacional e nas questões legais. 3.2.2. REVISÃO E CANCELAMENTO 3.2.3. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a existência dos preços registrados nesta Ata. 3.2.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que atenuar o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor. 3.2.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1. Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os órgãos do Sistema de Registro de Preços. 6.2. O prestador do serviço terá a prazo (em até 30 dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. 6.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, sob pena de anulação do contrato celebrado durante todo o período da execução do contrato. 6.4. Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratado, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante. 6.5. Os preços registrados não são preços unitários ofertados nas propostas das empresas desta Ata, os quais estão registrados no MASP de Preços dos Municípios, uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. 6.6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO 6.6.1. Para produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

11. DAS PENALIDADES 11.1. Pelo inadimplemento das obrigações que como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos às seguintes penalidades, conforme a infração: I - Deixar de apresentar documentação exigida no certame; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item; II - Não manter a proposta (receita injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado; III - Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução do contrato, com multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual; IV - Execução parcial do contrato; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 0% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato; V - Execução total do contrato; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 0% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 86/2023 O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor Jefferson Dionatas dos Santos, no período de 22/03/2023 a 20/04/2023 totalizando 30 dias. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 22/03/2023, revogando as disposições em contrário. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 23 de março de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal

Município de Farol FAROL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006) EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O LOTE 1; COTA RESERVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS, PARA O LOTE 2 O Município de Farol, Estado do Paraná, tem público que fará realizar, pelo Portal Bole de Licitação do Brasil - BLL, www.bll.org.br, às 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo, menor preço - por grupo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SUPRIR A SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, QUANDO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS FAMÍLIAS FAROLENSES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME MUNICÍPIO DE FAROL/PR, nos termos dos Anexos I e II do presente edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (41) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com, em nosso site: https://www.farol.pr.gov.br/licitacao.php (aba serviço, menu licitação) e no Portal Bole de Licitação do Brasil - BLL, www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2023. Após o horário estipulado ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA/LANCES. Farol/PR, 23 de março de 2023. WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA PROJEIRO

DECRETO Nº 2381/2023 Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação de Dotação no valor de R\$ 315.008,85 (Trezentos e quinze mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações constantes no vigente orçamento do Município de Boa Esperança. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16º, inciso I do art. 41 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1395 de 10 de novembro de 2022, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.202/64, DECRETA: Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.008,85 (Trezentos e quinze mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.202/64. Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizadas recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4.202/64, conforme a seguir: Superávit Financeiro: Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Límites) 243.102,15 Anulação de Dotação 315.008,85 Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizadas recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4.202/64, conforme a seguir: Superávit Financeiro: Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Límites) 243.102,15 Anulação de Dotação 315.008,85

25 - SECRET. MUNIC. AGRIC. E MIO AMBIENTE 002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA 25.002.20.663.013.2.042 - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MIO AMBIENTE 3.3.90.39.00 - 741 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 67.166,70 Total dos Recursos: 315.008,85 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 22 de Março de 2023. Boa Esperança - PR 23 de Março de 2023. JOEL CELSO Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCAROLI:72 B5FCAB027232010920 Data: 2023.03.23 13:32:16 -03'00' Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 86/2023 O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor Jefferson Dionatas dos Santos, no período de 22/03/2023 a 20/04/2023 totalizando 30 dias. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 22/03/2023, revogando as disposições em contrário. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 23 de março de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal